

PORTARIA DE ATO PESSOAL N°. 118/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Progressão VERTICAL a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Universidade UNIRG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação Docente da Universidade de Gurupi – UnirG no Processo nº 1228/2025 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão VERTICAL.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão VERTICAL , ao docente RAFAEL SILVA OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, CLASSE M, NIVEL I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de JANEIRO de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
THIAGO PINÉIRO
MIRANDA:96424702172
O tempo: 15-01-2026

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021



**PUBLICADO NO
PLACAR
EM: 15/ JANEIRO /2026**